



PROJETO DE LEI Nº 243/2025



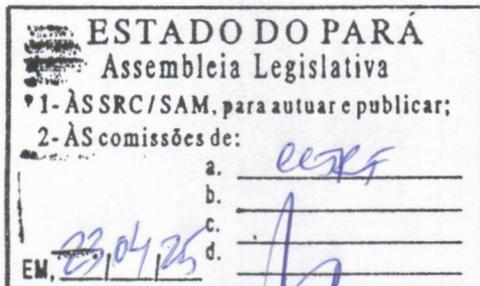
Denomina a “Creche Estadual Marielza Pereira Kervahal”, a nova Creche Estadual do Distrito de Casa de Tábua em construção, no município de Santa Maria das Barreiras e dá outras providências.

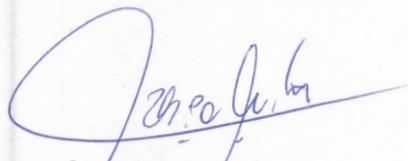
A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Creche Estadual Marielza Pereira Kervahal”, a nova Creche Estadual do Distrito de Casa de Tábua em construção, no município de Santa Maria das Barreiras

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 18 de fevereiro de 2025.




FÁBIO FREITAS
Deputado Estadual



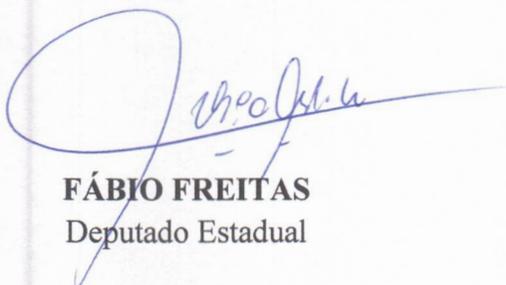
JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa denominar a nova Creche Estadual do Distrito de Casa de Tábua, no município de Santa Maria das Barreiras, como "Creche Estadual Marielza Pereira Kervahal", em homenagem póstuma a uma jovem moradora da comunidade.

Marielza Pereira Kervahal, nascida em 19 de junho de 2009 e falecida em 24 de agosto de 2024, foi uma figura conhecida no Distrito de Casa de Tábua. Infelizmente, veio a óbito em decorrência de morte cerebral, deixando uma marca profunda na comunidade. Seu nome representa não apenas sua memória, mas também o carinho e admiração daqueles que conviveram com ela.

A homenagem busca reconhecer a importância de Marielza para a comunidade e eternizar seu nome em um espaço dedicado ao desenvolvimento e aprendizado das futuras gerações. A escolha de seu nome para a creche simboliza o compromisso da sociedade em valorizar suas figuras locais e proporcionar um ambiente de ensino digno e acolhedor para as crianças do distrito.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta justa homenagem.



FÁBIO FREITAS
Deputado Estadual